



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX	Publicação Semanal	Terça-feira, 28 de outubro de 2025.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 171/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA,
DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a educação constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e demanda a ampliação da rede municipal de ensino, com a construção de **nova escola pública municipal**;

CONSIDERANDO que a desapropriação por utilidade pública é instrumento legítimo de intervenção do Poder Público na propriedade, previsto no **art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal**, assegurada a justa e prévia indenização;

CONSIDERANDO o **art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365/1941**, que admite a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, e o seu **art. 10**, que autoriza a realização da **desapropriação amigável** mediante acordo com os proprietários, formalizada por escritura pública;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2025, regularmente instaurado para instrução da desapropriação, contendo laudo técnico, levantamento topográfico e documentação do espólio do proprietário;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de **desapropriação consensual**, nos termos do **art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941**, o imóvel situado no Município de Riacho dos Cavalos/PB, com área de **6.400 m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados)**, registrado sob a

EXPEDIENTE	1
Jornal Oficial do Município	
Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.	
Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 28 de outubro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

matrícula nº 6.383 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catolé do Rocha/PB, destinado à construção de escola pública municipal.

Art. 2º – A aquisição será realizada de forma consensual com os herdeiros do espólio do Sr. Joel Pereira de Sousa, por escritura pública de desapropriação consensual, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação nº 001/2025.

Art. 3º – Fica o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças autorizado(a) a adotar as providências administrativas necessárias à efetivação da desapropriação consensual, promovendo a liquidação e o pagamento da indenização, observada a existência de recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º – Determina-se que sejam formalmente **notificados os herdeiros do espólio do Sr. Joel Pereira de Sousa**, para que se manifestem quanto à aceitação da oferta de indenização apresentada neste Decreto, no prazo legal cabível.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB, 28 de outubro de 2025.

Arthur Vieira Carneiro

Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos

EXPEDIENTE

2

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro